Audiência Pública no Senado

Regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União

Brasília, 14 de setembro de 2021



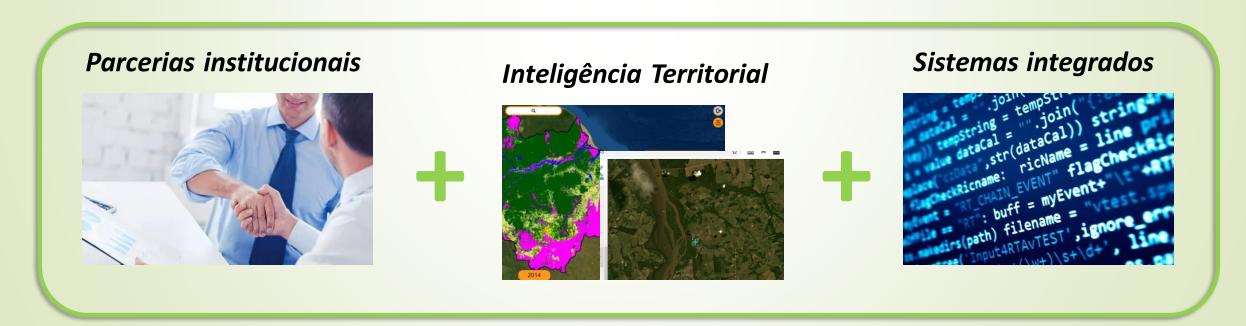




Plataforma de Governança Territorial

Plataforma de Governança Territorial iniciará sua operação até o final de 2021, provendo o acesso numa plataforma única aos serviços prestados pelo Incra.

Gradual substituição dos sistemas legados e antigos





Plataforma de **Governança Territorial**

Plataforma de Governança Territorial

Todos os serviços do **INCRA** para você

Minhas solicitações

Conheça nossa campanha

Regularização Fundiária

Reforma Agrária

Plataforma de **Governança Territorial**

Todos os serviços do INCRA para você



Conheça nossa campanha







Outros serviços

Entregas Plataforma de Gestão Territorial



Plataforma V1

Regularização Fundiária

Funcionalidades disponíveis com a 1° entrega

- Acesso informações pessoais e do Imóvel (interoperabilidade)
 - Solicitação on line de títulos para Reforma Agrária e Regularização Fundiária
 - Análise automatizada de requisitos para a titulação inclusive sobreposição de áreas
 - Geração de relatório de conformidades com o resultado da análise
 - Apresentação ao requerente das pendências no processo após a conclusão do requerimento
 - Acompanhamento on line da solicitação

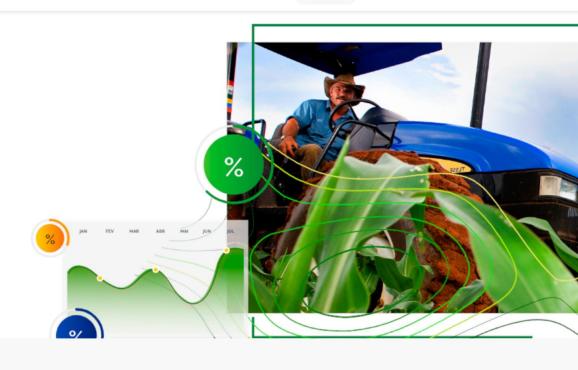
Exemplo prático

Plataforma de **Governança Territorial**

Todos os serviços do INCRA para você



Conheça nossa campanha



Principais Serviços













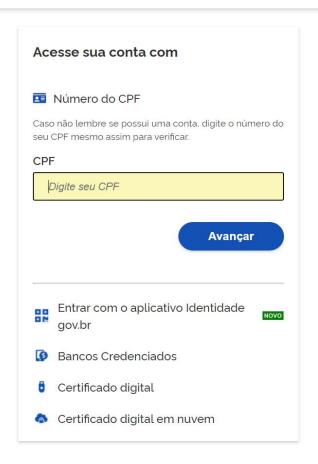
Outros serviços





Uma conta **gov.br** garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo.

Crie sua conta gov.br



Ficou com dúvidas?



Solicitação de Título de Regularização Fundiária

Passo 2/6 - Processos Anteriores

Olá, IZADORA . encontramos solicitações anteriores em seu nome.

Segue(m) abaixo a(s) solicitação(ões) encontrada(s):



Número do Pro	ocesso	Data	Nome do Imóvel	Origem	Situação
56 9752	-54		FAZENDA	SISTERLEG	Requerimento Realizado
564	-54	26/10/2016		SISPROT	Ativo

Senhor Presidente do Incra.

Desisto do(s) processo(s) administrativo(s) anteriores nos quais solicitei em meu nome regularização fundiária ou outro instrumento de titulação, referente ao imóvel rural objeto do presente requerimento, autorizando seu encerramento/arquivamento independente de notificação.

Desisto do(s) processo(s) administrativo(s) anteriores nos quais solicitei regularização fundiária ou outro instrumento de titulação, referente ao imóvel rural, diverso do presente requerimento, autorizando seu encerramento/arquivamento independente de notificação.

Li e concordo com a desistência



Solicitação de Título de Regularização Fundiária

Passo 3/6 - Confira e Atualize suas Informações



Confira e Atualize suas Informações

Pesquisei seus dados, agora preciso que você confira.

▲ Este é um formulário preenchido automaticamente a partir das suas informações nos bancos de dados do governo federal. Caso existam informações a serem atualizadas ou corrigidas procure a unidade do órgão responsável de acordo com as indicações das seções Dados Pessoais ou Endereço.

Prossiga com sua solicitação de Regularização Fundiária somente se suas informações estiverem corretas.









Plataforma de Governança Territorial

Solicitação de Título de Regularização Fundiária

Passo 4/6 - Selecione as parcelas do imóvel



Seleção de Parcelas

Agora que você já confirmou seus dados, selecione o imóvel a ser regularizado para prosseguir.

Lotes em sua propriedade







Dados do Imóvel

Possui Outro Documento Titulatório

Solicitação de Título de Regularização Fundiária

Passo 5/6 - Selecione o imóvel incrito no CAR



Selecione o Imóvel Inscrito no Cadastro Ambiental Rural - CAR

Agora que você já confirmou seus dados, selecione o imóvel rural inscrito no Cadastro Ambiental Rural para prosseguir.

	Código	↑↓	Nome	↑↓	Status	↑↓	Município	ţļ	UF	↑↓	Área (ha)	†↓	Data de Declaração	11
0	PA- 14	44387341D	Sitio (Ativo		São Félix do Xing	ju	PA		87,9070		13/07/2017	





Solicitação de Título de Regularização Fundiária

Passo 6/6 - Termo de aceite



Declaração dos Requerentes à Regularização Fundiária

Você está quase lá! Leia a Declaração dos Requerentes à Regularização Fundiária e verifique se você se enquadra em todos os critérios.

A Atenção! Leia atentamente a Declaração dos Requerentes à Regularização Fundiária.

Declaro(amos) não ser(mos) proprietário(s) de outro imóvel rural em qualquer lugar do território nacional; praticar(mos) cultura efetiva no imóvel; ocupar(mos) de forma mansa e pacífica a posse da área por mim (nós) ou por nossos antecessores em data anterior a 22 de julho de 2008; não ter(mos) sido beneficiário(s) de programa da reforma agrária ou da regularização fundiária de área rural, ressalvadas as situações admitidas pelo Decreto 10.592 de 2020; não ter(mos) sido autuado(s) por infrações ambientais e/ou o imóvel ter sido embargado pelo Ibama ou pelos órgãos ambientais do Governo do Estado ou do Município; não ter(mos) sido autuado (s) pelo Ministério da Economia e não manter(mos) trabalhadores em condições semelhantes às de escravo no imóvel e não exercer(mos) cargo ou emprego público no Incra, no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no Ministério da Economia ou nos órgãos estaduais e distrital de terras.

Declaro(amos) ainda que a inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR apresentada refere-se ao imóvel objeto da regularização e que estou(amos) ciente(s) de que as informações ambientais e do CAR declaradas serão passíveis de exame pelos órgãos ambientais competentes, de acordo com a legislação específica e estou(amos) ciente(s) de que os dados informados serão confirmados pelo Incra.

Art. 299 do Código Penal: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos e multa, se o documento é particular.

- O Li e concordo com a Declaração dos Requerentes à Regularização Fundiária
- ☐ Li e NÃO concordo
- Autorizo o contato da Plataforma por email ou sms.

Voltar

Plataforma de **Governança Territorial**





Parabéns, IZADORA (de titulação!

, você concluiu o seu requerimento

Agora, sua solicitação será analisada pelo Incra. Você pode consultar o andamento a qualquer momento na opção **Minhas Solicitações**. Lembre-se de conectar na Plataforma para verificar se o pedido tem alguma pendência ou se foi aprovado para emissão do título.

Dados da Solicitação de Regularização Fundiária

Requerimento gerado: PA2O2 D186

Nome da Parcela Município UF

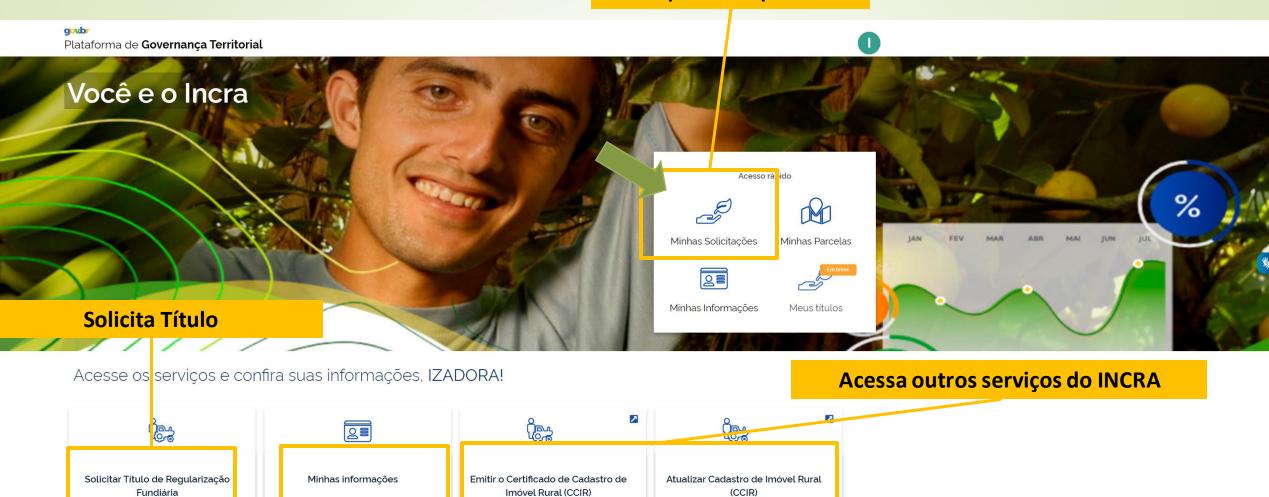
FAZENI São Félix do Xingu PA

Detalhar Solicitação

Página Inicial

Acompanhar o processo

Acessar



Outros serviços

Acessar

Acessa as informações pessoais

Saiba mais

Acessar

Saiba mais



Minhas Solicitações

🛕 Solicitações processadas sem pendências não garantem a sua titulação imediata. Outras validações de conformidade poderão ser aplicadas posteriormente para complementação do processo.

Consulte suas solicitações a partir das opções de pesquisa a seguir.





Descrição da validação	Resposta	Categoria/Tipo
A área total ou parcial das parcelas selecionadas sobrepõe área embargada pelo Órgão Ambiental Federal?	Sim	Sobreposição/Embargos IBAMA
A quantidade de MF's exige vistoria?	Sim	Dados do Imóvel/Vistoria

Categoria/Tipo

Sobreposição/Embargos IBAMA

Dados do Imóvel/Vistoria

Situação	Descrição da validação	Resposta
8	A área total ou parcial das parcelas selecionadas sobrepõe área embargada pelo Órgão Ambiental Federal?	Sim
8	A quantidade de MF's exige vistoria?	Sim



Relatório de Conformidades

Você está visualizando as condicionantes da solicitação de regularização fund	iária de IZADORA	com o número do requerimento PA202
Filtrar por pendentes Expandir todos		
>		
> 🛞 Dados do Imóvel		
> ⊗ Sobreposição		
>		
Legenda:		
	Vo	oltar Executar validações Visualizar impressã



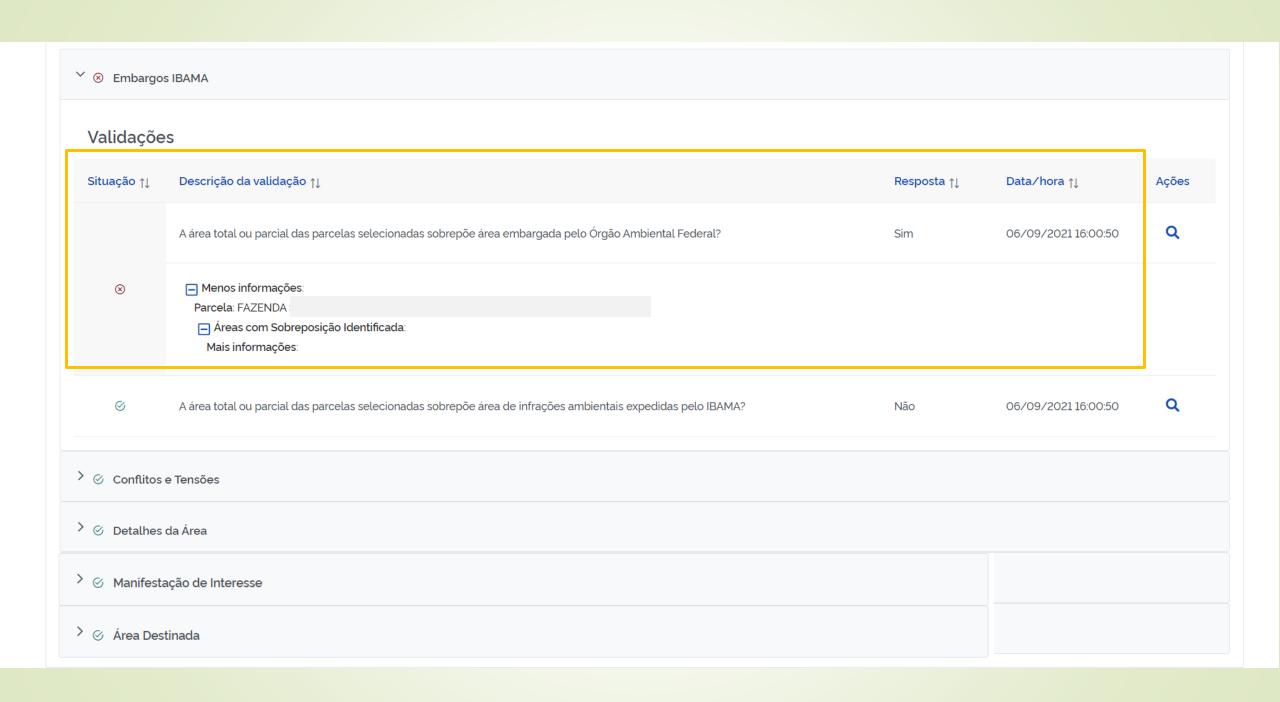
Relatório de Conformidades

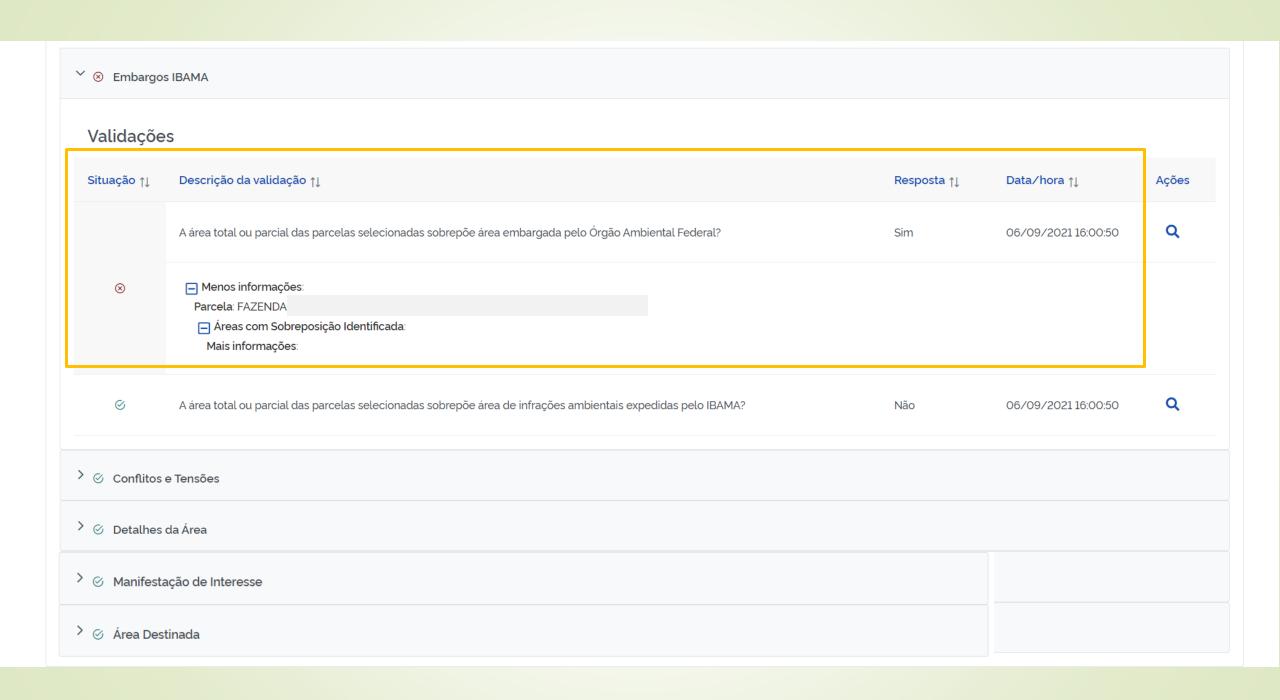
Você está visualiza	ando as condicionantes da solicitação de regularização fundiária de IZADORA) com o	número do requerimento PA20	
Filtrar por penden	ntes Expandir todos			
> Ø Dados Pesso	pais			
✓ ⊗ Dados do Im	óvel			
> ⊗ Seleção d	le Imóvel			
✓ ⊗ Vistoria				
Validações	s			
Situação ↑↓	Descrição da validação ↑↓	Resposta ↑↓	Data/hora ↑↓	Ações
	A quantidade de MF's exige vistoria?	Sim	06/09/202116:00:50	Q
⊗	ação com o SIGEF Titulação e o Titula Bras	iil ainda está pendente.		



Relatório de Conformidades

Você está visualizando as condicionantes da solicitação de regularização fundiária de IZADOR	com o número do requerimento PA;
Filtrar por pendentes Expandir todos	
> © Dados Pessoais	
> ⊗ Dados do Imóvel	
> ⊗ Sobreposição	
> © Processos Anteriores	
Legenda:	
	Voltar Executar validações Visualizar impressão



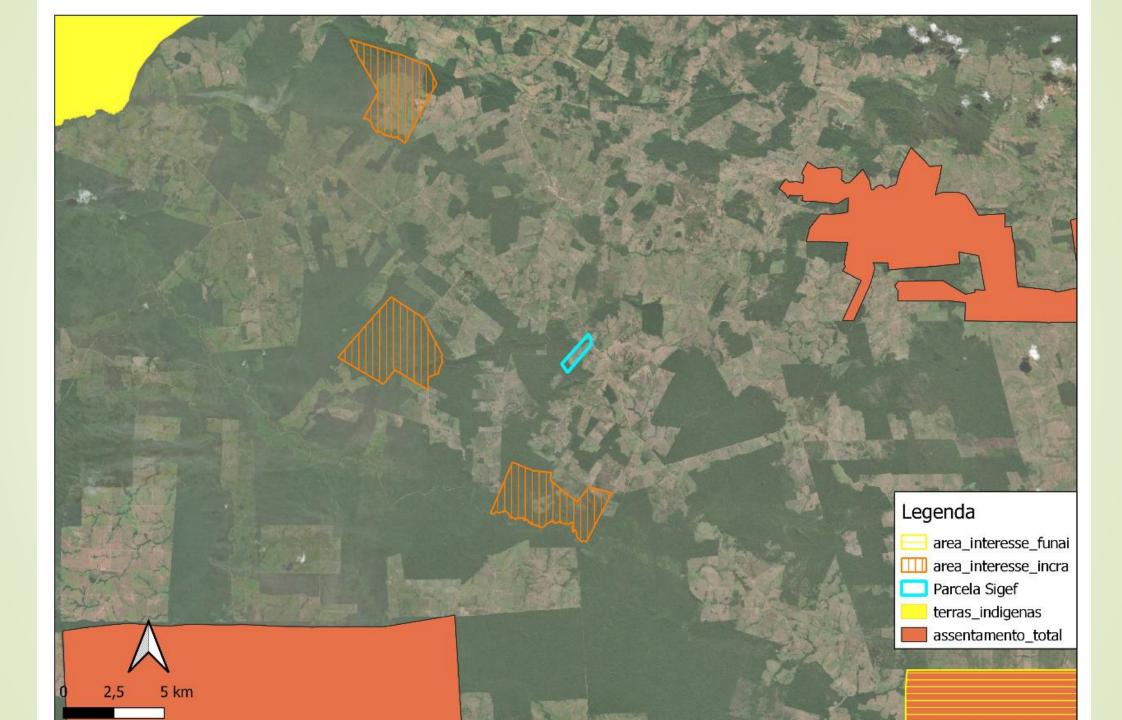


Validações

Situação _{↑↓}	Descrição da validação ↑↓	Resposta ↑↓	Data∕hora ↑↓	Ações
8	A área total ou parcial das parcelas selecionadas sobrepõe área de interesse da FUNAI?	Não	09/09/2021 11:06:15	Q
8	A área total ou parcial das parcelas selecionadas sobrepõe área de interesse do Serviço Florestal Brasileiro?	Não	09/09/202111:06:15	Q
\otimes	A área total ou parcial das parcelas selecionadas é objeto de processo administrativo voltado à criação de Unidade de Conservação do ICMBio, MMA e órgãos estaduais de meio ambiente)?	o (Interesse Não	09/09/202111:06:15	Q
⊗	A gleba foi consultada pela Câmara Técnica de Destinação de Terras Públicas Federais?	Sim	09/09/202111:06:15	Q
Ü	★ Mais informações: Parcela:FAZENDA Consulta Câmara Técnic	a:Ciclo:XVIII,Nome da Gleba:!	,Área:null ha,Data:2	018-10-04,D
⊗	A área total ou parcial das parcelas selecionadas sobrepõe área de interesse do INCRA?	Não	09/09/2021 11:06:15	Q
4	→ Mais informações: Parcela:FAZENDA /			>

Validações

•				
Situação ∱↓	Descrição da validação ↑↓	Resposta ↑↓	Data/hora ↑↓	Ações
8	A área total ou parcial das parcelas selecionadas sobrepõe áreas reservadas à Administração Militar Federal e a outras finalidades de utilidade pública ou de interesse social a cargo da União?	Não	09/09/2021 11:06:15	Q
8	A área total ou parcial das parcelas selecionadas sobrepõe terras indígenas?	Não	09/09/2021 11:06:15	Q
\otimes	A área total ou parcial das parcelas selecionadas sobrepõe unidade de conservação constante na base do Cadastro Nacional de Unidades de Conservação?	Não	09/09/2021 11:06:15	Q
8	A área total ou parcial das parcelas selecionadas sobrepõe territórios quilombolas?	Não	09/09/2021 11:06:15	Q
8	A área total ou parcial das parcelas selecionadas sobrepõe a qualquer outro imóvel conhecido (base de imóveis georreferenciados do INCRA) SNCI ACERVO TITULO INCRA E SERFAL?	Não	09/09/2021 11:06:15	Q
8	A área total ou parcial das parcelas selecionadas sobrepõe Projetos de Assentamento (INCRA)?	Não	09/09/2021 11:06:15	Q
⊗	A área total das parcelas selecionadas possui benfeitorias ou acessões federais (Interesse da SPU)?	Não	09/09/2021 11:06:15	Q



Testes em campo

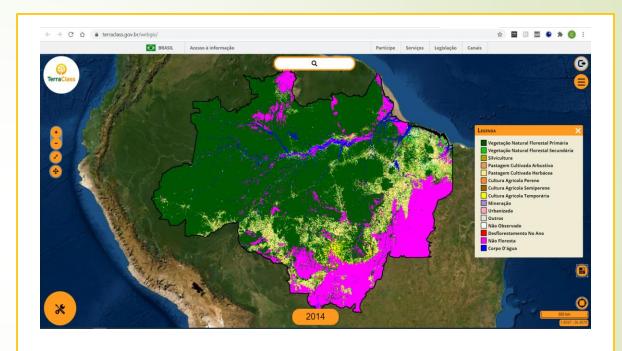
- A equipe do INCRA está em campo no Estado do Pará realizando testes em produção na semana de 13 a 17 de setembro.
- Foi selecionada uma gleba federal apta a titulação onde também estão inseridos assentamentos aptos à titulação.
- Estão sendo realizados atendimentos com ocupantes de terras públicas assim como para assentados de reforma agrária, que operarão diretamente seus processos na PGT.
- Os requerimentos de titulação sem pendências gerados nessa atividade já serão processados pelo INCRA para a Titulação.

Sensoriamento remoto

Metodologia para comprovação da prática de cultura efetiva e da ocupação e exploração anterior ao marco temporal de 22 de julho de 2008, desenvolvida pelas equipes do INPE e do INCRA, utilizando técnicas de Geoprocessamento e de Sensoriamento Remoto, a metodologia a partir do TerraClass.

Atualmente o processamento é realizado em banco de dados para cada parcela em regularização fundiária.

Para cada parcela é gerado um relatório com dados que indicam a área em hectares por cada classe do Uso e Cobertura da Terra no projeto TerraClass



Utilização do Terra Class para verificação de uso e ocupação de acordo com o marco legal (22/07/2008);





Próximas Entregas

Entregas Plataforma de Gestão Territorial

09/21

1º Entrega

10/21

2º entrega

Aplicativo Titula Brasil Assentamentos

Versão 1 do Cadastro Unificado (SIGEF e SNCR)

Painéis de Solução analítica.

(Acompanhamento das cláusulas resolutivas)

12/21

3º Entrega

Automatização do uso do Sensoriamento Remoto no Processo de titulação

Emissão de Títulos, CCU e CRO pela plataforma

Entregas Plataforma de Gestão Territorial

- Análise do perfil e do enquadramento social do requerente;
- Análise das sobreposições com todas as demais áreas de interesse;
- Sensoriamento remoto automatizado do uso do solo, com metodologia validada por INPE, Embrapa e INCRA;
- Possibilidade de acesso totalmente online pelos interessados (assentados, posseiros e produtores); ✓
- Acompanhamento à distância dos processos de interesse dos requerentes;
- Transparência nos processos;
- Acompanhamento do cumprimento das cláusulas resolutivas.

Pontos de atenção com as alterações em discussão

Alterações de requisitos legais que impactem no processo de análise automatizada de requisitos.

Imposição ao INCRA de obrigações que excedem a sua competência fundiária.

Perda do foco/objetivo fundiário da legislação.

Amazônia Legal - hoje

População: 24 milhões de pessoas1

Índice de Desenvolvimento Humano

Território	IDHM	Comparativo com demais países
Brasil	0,765	A frente da China (0,761) e atrás da Colômbia (0,767). Posição mundial: 84º
Estados da Amazônia Legal ²	0,683	Um pouco à frente do Iraque (0,674). Posição mundial: 122º
Estados da Amazônia Legal – Rural ³	0,547	Nivelado a Uganda (0,544) e Benin (0,545). Posição mundial: 157º
Município de Portel (PA)*	0,483	Abaixo de Haiti (0,510) e Etiópia (0,485)

¹ Censo Ibge 2010

² http://www.atlasbrasil.org.br/ranking

³ https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/170510_desenvolvimento_humano_para_alem_das_medias.pdf

Público total da regularização (RF+RA)

Na Amazônia Legal

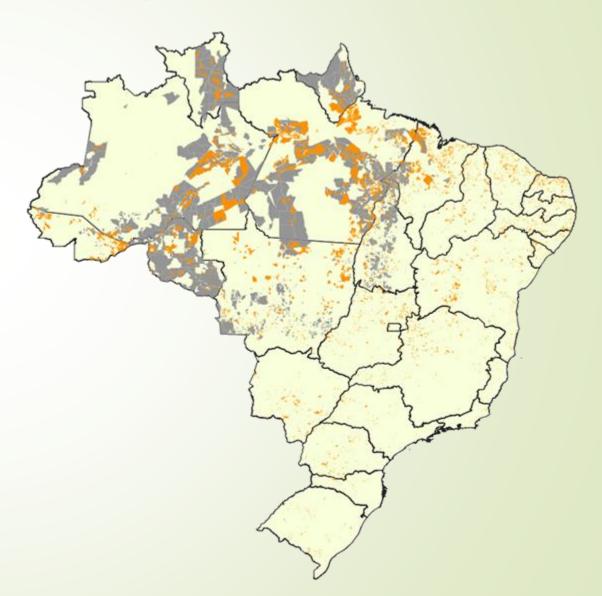
166 mil famílias Em 25 milhões de hectares

Em Glebas fora da Amazônia

185 mil famílias Em 1 milhão de hectares

Em Assentamentos

688 mil famílias Em 44 milhões de hectares



Valoração Terras (RA+RF)/PIB

UF	Valoração das Terras Tituladas (Milhões)		PIB (2018)	Terras/PIB
ВА	R\$ 12.565,80	R\$	286.240 milhões	4,40%
GO*	R\$ 15.462,00	R\$	195.682 milhões	7,90%
MS	R\$ 9.530,30	R\$	106.969 milhões	8,90%
PR	R\$ 51.825,80	R\$	440.029 milhões	11,80%
MA	R\$ 17.690,40	R\$	98.179 milhões	18,00%
MT	R\$ 85.235,20	R\$	137.443 milhões	62,00%
PA	R\$ 94.792,10	R\$	161.350 milhões	58,70%
TO	R\$ 25.831,20	R\$	35.666 milhões	72,40%
RO	R\$ 58.758,70	R\$	44.914 milhões	130,80%

Obrigado!

Geraldo Melo Filho

Presidente do Incra

www.gov.br/incra







